

1
1



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

47ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.

15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

Brasília/DF.
07 de Julho de 2011.
(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
2

3
44
45

46

47O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Bom dia. Vamos retomar a nossa 47º
48Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. Cumprimos os dois
49primeiros dias, o nosso objetivo de fazer a apresentação dos 13 anexos da proposta
50de resolução e a idéia hoje é que nós venhamos a fazer uma apresentação agora,
51inicialmente, doutor Sérgio vai apresentar para nós, o texto da resolução, explicando
52os objetivos aí em relação aos artigos que nós temos nessa resolução e depois nós
53vamos abrir para fazer esclarecimentos, comentários. A idéia que a gente depois
54dessa discussão veja quem vai querer pedir vistas para esse processo e nós
55deveremos retomar na próxima reunião essa discussão da resolução, junto com os
56anexos. Bom, dito isso, já temos quórum, eu queria passar, doutor Sérgio.

57

58

59O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB) - Bom, bom dia a todos. Então, a gente vai
60passar rapidamente aí pelos diversos artigos e parágrafos. O início da resolução
61basicamente repete a resolução CONAMA 382. Do artigo 4 para frente é que temos
62coisas novas que aparecem. Então, a resolução estabelece os limites máximos de
63emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de
64licença de instalação anteriores a 2 de janeiro de 2007. Tem todo aquele começo, o
65CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei 6938 de 31 de
66agosto 1981, regulamentada pelo decreto 99274 de 6 de julho e tendo em vista o
67disposto em seu Regimento Interno, anexo à portaria número 168, de 10 de junho de
682005 e considerando o disposto na resolução CONAMA tal e tal, acho que não precisa
69estar lendo tudo. Estamos passando, basicamente. Artigo primeiro estabelece limites
70máximos de emissão de poluentes atmosféricos para as fontes fixas instaladas ou que
71solicitar licença de instalação anteriores a 2 de janeiro de 2007. Tudo bem aí? Está
72tudo certo? Parágrafo único, os limites são fixados por poluentes e por tipologia de
73fonte, conforme estabelecido nos anexos desta resolução. Então, nós estamos
74abrindo aí já o fato de que na resolução, como também na 382, nós vamos abordar os
75diversos setores através de anexos, anexo que vocês já têm conhecimento pelas
76apresentações que foram feitas nos dias anteriores.

77

78

79O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Só uma questão, queria pedir silêncio
80na sala para que a gente pudesse se concentrar, pediria que se retirasse, porque
81senão vai ficar muito desgastante esse processo aqui.

82

83

84O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB) - Artigo segundo, para o estabelecimento dos
85limites de emissão dos poluentes atmosféricos são considerados os seguintes critérios
86mínimos. Aí é inciso primeiro: o uso dos limites de emissões é um dos instrumentos
87de controle ambiental, cuja aplicação deve ser associados a critérios de capacidade
88de suporte do meio ambiente, ou seja, ao grau de saturação da região, onde se
89encontra o empreendimento. O estabelecimento de limites de emissão deve ter como
90base tecnologias ambientalmente adequada, abrangendo todas as fases, desde a
91concepção, instalação, operação e manutenção das unidades, bem como o uso de

4

92matérias primas e insumos. 3: a adoção de tecnologias de controle de emissão de
93poluentes atmosféricos, técnica e economicamente viáveis e acessíveis e já
94desenvolvidas em escalas que permitam sua aplicação prática. 4: possibilidade de
95diferenciação dos limites de emissão em função do porte, localização e
96especificidades das fontes de emissão, bem como das características, carga e efeito
97dos poluentes liberados e 5: informações técnicas e mensurações de emissões
98efetuadas no País, bem como levantamento bibliográfico do que está sendo praticado
99no Brasil e no exterior, em termos de fabricação e uso de equipamentos, assim como
100exigências dos órgãos ambientais licenciadores. Tudo bem até agora, pode
101prosseguir? Artigo terceiro, para efeito desta resolução são adotadas as seguintes
102definições: são as mesmas, se eu estiver errado pode intervir, parece-me que são as
103mesmas.

104

105

106**A SR^a. CRISTINA (MME)** – Só foi tirada a definição de COV que constava na 382,
107Compostos Orgânicos Voláteis porque ela não é citada nessa resolução, já não era
108citada na 382, ela se manteve para um efeito educativo, mas como há controvérsia na
109definição, a gente optou tirar nessa resolução agora.

110

111

112**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** - Ok. Passo por todas as definições?

113

114

115**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Acho que é desnecessário.

116

117

118**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** - Então vamos lá. Bom, aqui no artigo quarto,
119em relação à versão que a gente tinha até às 9 horas de hoje no site do CONAMA,
120nós já fizemos uma mudança aqui no artigo quarto, a Cristina e a Glenda, se não me
121engano, durante essa noite, elas perceberam um erro aí, que na verdade essas partes
122de monitoramento, inicialmente a gente tinha pensado em constar no anexo 14 e ao
123invés disso nós vamos prosseguir, colocando nos artigos subsequentes. Então, em
124alguns pontos apareceu ainda inserido no anexo 14, mas isso agora a gente não
125pensa mais em fazer anexo 14, a gente prefere colocar essas considerações de
126monitoramento como artigos e parágrafos, que a gente dá maior ênfase e prevê que
127realmente a gente tem que seguir o que essas regras aí, esses procedimentos de
128monitoramento. Então, estava na versão anterior e inserido o anexo 14 nós estamos
129colocando artigo quinto ao nono da resolução, que se referirem aos aspectos de
130monitoramento. Isso que tem de modificação.

131

132

133**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Os comentários, depois nós vamos abrir
134artigo por artigo, nós vamos passar para esclarecimentos, a idéia é passar toda a
135resolução.

136

137

138**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** - Então, artigo quinto, o monitoramento das
139emissões poderá ser realizado por métodos descontínuos, amostragem em chaminé

140ou contínuos, monitores contínuos em conformidade com órgão ambiental licenciador
141e atendendo necessariamente aos critérios estabelecidos neste anexo. Parágrafo
142primeiro, para o monitoramento por métodos descontínuos, o atendimento aos limites
143de emissão estabelecidos nesta resolução deverá ser verificado nas condições de
144plena carga, isto é, nas condições de operação em que se utilize pelo menos 90% da
145capacidade nominal, salvo em situações específicas. Parágrafo segundo: as situações
146específicas referidas no parágrafo primeiro devem ser representativas dos últimos 12
147meses de operação da unidade, em condições que prevaleçam na maioria das horas
148operadas, comprovadas por meio de registros operacionais e devidamente justificadas
149e acordadas com o órgão ambiental licenciador. Artigo sexto: para execução de
150amostragem descontínua, deverão ser cumpridas exigências listadas neste item,
151observando que o não atendimento de um ou mais itens listados implicará o
152cancelamento da amostragem. Parágrafo primeiro do artigo sexto: o processo
153industrial deverá estar estabilizado para garantir um resultado representativo e
154situações diferentes deverão ser acordadas com o órgão ambiental licenciador,
155segundo critérios técnicos específicos. Parágrafo segundo: todos os instrumentos de
156operação e controle, inclusive monitores de gases deverão estar calibrados e os
157dados disponibilizados na íntegra ao órgão ambiental licenciador. Em caso de dúvida,
158o órgão ambiental licenciador poderá exigir nova aferição do equipamento. Parágrafo
159terceiro: todos os registros de operação, tanto do processo, quanto de demais
160equipamentos envolvidos deverão estar à disposição do órgão ambiental licenciador.
161Parágrafo quarto: os equipamentos de controle ambiental, quando existentes, deverão
162possuir medidores dos parâmetros que garanta a verificação do bom funcionamento
163dos mesmos, assim como temperatura, pressão, PH, de acordo com exigências
164previamente estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. Parágrafo quinto: as
165fontes de combustão deverão dispor de medição para obtenção de dados
166relacionados ao consumo de combustível. Parágrafo sexto, para se avaliar as
167emissões da fonte, esta deverá apresentar eficácia no sistema de exaustão, evitando-
168se vazamentos de gases no sistema de ventilação. Parágrafo sétimo: as análises
169laboratoriais deverão ser preferencialmente realizadas em laboratórios acreditados
170pelo INMETRO ou reconhecidos pela Rede Brasileira de Calibração - RBC, ou aceito
171pelo órgão ambiental licenciador. Artigo sétimo: para realização das amostragens,
172deverão ser utilizados métodos de amostragem e análise, especificados em normas
173técnicas cientificamente reconhecidas e aceitas pelo órgão ambiental licenciador.
174Poderão ser utilizados métodos automáticos de amostragem e análise, desde que
175previamente aprovados pelo órgão ambiental licenciador. Parágrafo primeiro: no caso
176de matéria particulado, deverá ser adotado o método gravimétrico de medição de
177emissão de partículas em fonte pontual, conforme norma NBR 12019 ou NBR 12827
178ou outro método equivalente, desde que aceito pelo órgão ambiental licenciador.
179Parágrafo segundo: quando o NOX é determinado por colorimetria, utilizando método
180do ácido fenolsulfônico deverão ser coletados 9 balões com intervalo de coleta entre
181cada balão de no mínimo 15 minutos, salvo ocasiões em que o processo produtivo
182exigir intervalos diferentes, o que demandará comunicação ao órgão ambiental
183licenciador. Parágrafo terceiro: visando a integridade dos profissionais envolvidos na
184amostragem, as coletas deverão ser realizadas dentro de padrões de segurança,
185estabelecidos pela legislação brasileira em vigor, a empresa deverá oferecer
186equipamentos de proteção individual a todos os envolvidos. Parágrafo quarto: o limite
187de emissão é considerado atendido se, de três resultados de medições efetuadas em

188uma única campanha, a média aritmética das medições, atender aos referidos limites,
189admitindo o descarte de um dos resultados quando esse for considerado discrepante
190em função da incerteza do método ou da variabilidade do processo produtivo. Artigo
191oitavo: o monitoramento contínuo pode ser utilizado para verificação de atendimento
192aos limites de emissão, observadas as seguintes condições: parágrafo primeiro: o
193monitoramento será considerado contínuo quando a fonte estiver sendo monitorada
194em, no mínimo, 67% do tempo de sua operação por um monitor contínuo,
195considerando o período de um ano; parágrafo segundo: a média diária será
196considerada válida quando há monitoramento válido durante pelo menos 75% do
197tempo operado neste dia; parágrafo terceiro: para efeito de verificação da
198conformidade da norma, serão desconsiderados os dados gerados em situações
199transitórias de operações, tais como paradas ou partidas de unidades, quedas de
200energia, ramonagem, teste de novos combustíveis e matérias primas, desde que não
201passem 2% do tempo monitorado durante um dia, das 0 às 24 horas. Poderão ser
202aceitos percentuais maiores que os acima estabelecidos no caso de processos
203especiais, onde as paradas e partidas sejam necessariamente mais longas, desde
204que acordados com o órgão ambiental licenciador. Nós temos também uma
205modificação que foi feito agora, pouco antes da reunião, que é a retirada desse artigo
206quarto da redação anterior. Então, a nova redação aí do parágrafo quarto segue como
207tal. O limite de emissão, verificado por meio de monitoramento contínuo, é atendido
208quando, no mínimo, 98% das médias diárias válidas atendem a 100% do limite e o
209restante das médias diárias válidas atendem a 130% do limite. Parágrafo quinto:
210compartilhamento de sistemas de monitoramento contínuo é possível e deve atender
211as seguintes condições: 1: existir viabilidade técnica para o compartilhamento e
212concordância do órgão ambiental. 2: a disponibilidade do equipamento seja maior que
21380% do tempo no período de um ano. 3: o período de monitoramento poderá ser
214rateado, respeitando amostragem de 10 minutos por hora e por fonte. 4: para efeito de
215verificação de conformidade da norma nos casos de compartilhamento de sistemas de
216monitoramento contínuo de emissão devem ser atendidas as considerações do art. 8,
217parágrafo terceiro. Essa introdução também em vermelho foi feita hoje. Inciso quinto:
218a média diária de cada fonte será considerada válida quando houver registros válidos
219durante pelo menos 75% do período de rateio previsto no item 3º. 6: o limite de
220emissão verificado por meio de monitoramento compartilhado é atendido de acordo
221com as considerações do parágrafo quarto. Também uma modificação feita por causa
222ali da nova redação. Inciso 7: a determinação da necessidade de monitoramento
223contínuo deve considerar os seguintes aspectos: relevância da emissão da fonte na
224qualidade do ar da região; variabilidade da emissão da fonte; existência de
225equipamento de monitoramento com tecnologia confiável, comprovada e disponível no
226mercado para analisar o poluente alvo; artigo 9: os resultados das medições devem
227ser apresentados em relatório com periodicidade definida pelo órgão ambiental
228licenciador, contendo todos os resultados da medição, as metodologias de
229amostragem e análise, as condições de operação do processo, incluindo tipos e
230quantidade de combustível ou insumos utilizados, além de outras determinações
231efetuadas pelo órgão licenciador. Parágrafo primeiro: no relatório deverão conter
232minimamente as seguintes informações relacionadas à fonte amostrada: razão social,
233CNPJ, data da campanha; número de cadastro ou outro registro de identificação junto
234ao órgão ambiental licenciador; identificação da fonte de emissão e as respectivas
235condições operacionais durante cada coleta efetuada, tais como: alimentação de

236matéria prima, produção, potência térmica nominal instalada, tipo de combustível,
237energia consumida, temperaturas e pressões; identificação do sistema de controle de
238emissão e as respectivas condições operacionais durante cada coleta efetuada, tais
239como: perda de carga, vazão de líquido de lavagem, PH, temperaturas, energia
240consumida; metodologias empregadas nas amostragens e resultados. Parágrafo
241segundo: o relatório com os resultados de todas as amostragens realizadas deverá
242conter os laudos laboratoriais assinados por um técnico responsável, com o registro
243profissional e devidamente habilitado; parágrafo terceiro: para as amostras em que o
244resultado se apresentou inferiores ou igual ao limite de detecção da análise
245laboratorial, deverá ser considerado o valor deste limite, para efeito do cálculo de
246emissão do poluente, sinalizando no relatório essa ocorrência. Parágrafo quarto: no
247caso do monitoramento contínuo, o empreendedor deverá manter disponível por
248período de 10 anos, para o órgão ambiental licenciador, todos os registros existentes.
249Parágrafo quinto: Devem ser anexados ao relatório de amostragem descontínua:
250certificados de calibração dos instrumentos envolvidos nas amostragens; certificados
251de calibração dos instrumentos envolvidos nas análises laboratoriais, no caso dos
252laboratórios não acreditados pelo INMETRO; laudos analíticos devidamente assinados
253por técnico habilitado; termo de responsabilidade sobre as informações relacionadas à
254medição; termo de responsabilidade sobre as informações relações à operação das
255fontes; parágrafo sexto: critérios adicionais para validação de dados poderá ser
256estabelecidos pelo órgão ambiental licenciador. Artigo 10: esta resolução se aplica às
257fontes fixas de poluentes atmosféricos instaladas ou com solicitação de licença de
258instalação anteriores a 2 de janeiro de 2007. Parágrafo primeiro: o órgão ambiental
259licenciador poderá, mediante decisão fundamentada, determinar limites de emissão
260mais restritivos que os aqui estabelecidos em áreas onde, a seu critério, o
261gerenciamento de qualidade do ar assim o exigir; parágrafo segundo: o órgão
262ambiental licenciador poderá, mediante decisão fundamentada, a seu critério,
263estabelecer limites de emissão menos restritivos que os estabelecidos nesta
264resolução para as fontes fixas de emissões atmosféricos, nas modificações passíveis
265de licenciamento em fontes já instaladas e regularizadas, que apresentem
266comprovados ganhos ambientais, tais como os resultantes da conversão de caldeiras
267para o uso de gás, que minimizam os impactos ambientais de fontes projetadas
268originalmente com outros insumos, notadamente óleo combustível e carvão. Artigo
26911º: a partir da publicação desta resolução, ficam revogados os critérios e limites
270estabelecidos na resolução CONAMA número 08, de 6 de dezembro de 1990, para os
271processos de geração de calor abrangidos por esta resolução. Artigo 12º: fontes que
272possuam, estabelecidos em suas licenças, limites de emissão mais restritivos do que
273desta resolução deverão atender aos valores da licença. Artigo 13º: os limites de
274emissão para fontes não especificadas nesta resolução deverão ser estabelecidos
275pelo órgão ambiental licenciador. Artigo 14º: esta resolução entra em vigor na data de
276sua publicação.

277

278

279**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Sérgio. Qual é a idéia? A idéia
280agora é que a gente abra artigo por artigo, pedidos de esclarecimento e alguns
281comentários. Se essas questões não se esgotarem, depois, no final a gente abre um
282espaço mais para comentários gerais, considerações gerais, uma reflexão um pouco
283maior, mas estou querendo estruturar assim a reunião, já vou adiantar que o

284Ministério do Meio Ambiente vai pedir vista desse processo, nós deveremos, tem
285questões que a gente acha que são importantes de fazer uma análise, já fui informado
286de outros atores que gostariam de ter um pouco mais de atenção, não tem sentido,
287nós não deveremos abrir para hoje aprovação do texto base. Então, acho que esse é
288o primeiro ponto, já para a gente sinalizar um pouco a reunião. A idéia é que na
289próxima reunião, se daí a partir do que cada um apresentar nos seus relatórios de
290pedido de vista, quem for pedir, a gente entre numa discussão mais detalhada de
291mérito, ponto a ponto. Porque é muita informação para uma só reunião, nos mesmos
292do Ministério não tivemos condição de fazer todas essas avaliações que são
293necessárias numa resolução desse porte. Então, a idéia que a gente abra desde o
294artigo 1º até o 14º, aí comentários, esclarecimentos. A gente abre um espaço mais
295geral e onde questões podem ser levantadas e depois a gente, a idéia seria que a
296gente visse quem tem interesse em pedir vista a esse processo, até porque nos no
297Ministério já temos essa decisão de que será necessário fazer uma análise um pouco
298mais detalhada. Então, a idéia seria, começamos pelo artigo primeiro, podemos
299começar, está claro o encaminhamento da reunião? Artigo 1º já foi apresentado.
300Alguém tem algum tipo de esclarecimento, observação em relação ao artigo e ao
301parágrafo. Parágrafo único. Está Ok. para todo mundo? Artigo segundo, algum
302esclarecimento, comentário?

303

304

305 **A SRª. CRISTINA (MME)** – Só queria um esclarecimento se alguma contribuição em
306termos de redação pode ser feita ou não?

307

308

309 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Pode ser feito o comentário mais não
310vamos abrir a discussão sobre a redação, porque a gente vê que isso pode vir como
311emenda, proposta de emenda, no relatório de pedido de vista, no caso se a CNI for
312fazer. Porque como a gente já tem mais ou menos o cenário que vai ter um pedido de
313vista no final, a idéia é trazer as grandes questões, mais conteúdo mesmo, tem
314questões de forma vamos ver até com a área jurídica nos já consultando, vamos se
315realmente tem sentido ou não tem sentido, algumas questões até de competência da
316resolução que a gente vê se pode definir determinadas questões que estão aqui.
317Então, por isso que esse processo, dessa dinâmica de pedir vistas e ter tempo para
318fazer essa articulação é fundamental, isso garante a qualidade. Então, esclareceu,
319Doutora Cristina? Tá. Então, artigo segundo e os subsequentes incisos, alguma
320observação? É fundamental que isso seja registrado no microfone.

321

322

323 **O SR. NEI RUBENS LIMA (ABTCP)** – Queria ressaltar com bastante ênfase o inciso
324terceiro, adoção de tecnologias de controle de emissão de poluentes atmosféricos,
325técnica e economicamente viáveis e acessíveis e já desenvolvidas em escala que
326permitam sua aplicação prática. É extremamente importante esse inciso.

327

328

329 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Algum comentário, pedido de
330esclarecimento em relação ao artigo segundo? Artigo terceiro, comentários,
331sugestões? Eu mais ou menos entendo o que a Cristina quis dizer, por exemplo, o

332 artigo primeiro e o decimo têm questões que estão redundantes. Artigo terceiro, Ok,
333 são as definições, todos terão tempo de fazer uma avaliação mais detalhada, mas
334 basicamente repetem o que está na 382. Artigo quarto.

335

336

337 **O SR. PAULO FINOTTI** - Representante do Conselho Regional de Química 4º Região
338 no Grupo de Trabalho. No artigo quarto nós inicialmente estávamos comentando a
339 respeito de um anexo que seria o anexo 14º. Acontece que por problemas de ordem
340 didática e inclusive de incorporar, a necessidade da incorporação daquele anexo sob
341 forma de artigos que passaram a ser artigo quinto ao artigo nono do corpo desta
342 resolução, na medida em que aquele que for ler já compara todo o processo e não há
343 necessidade de dizer "estou indo para tal anexou ou não" é isso. Questão didática.

344

345

346 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado pelo esclarecimento. Artigo 4º,
347 essa observação, que veio do representante do Conselho Regional de Química,
348 quarta região. Podemos avançar? Artigo quinto.

349

350

351 **O SR. ANTÔNIO BRANT FILHO (ABAL)** – Como deixou de ser anexo, acho que
352 critério estabelecido nesse anexo, acho que deveria ser do artigo quinto ao nono,
353 porque deixou de ser anexo.

354

355

356 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Isso são questões de redação que nós
357 não vamos acertar agora, não aprovamos o texto base, não tem sentido a gente
358 apresentar emendas a um texto que não foi aprovado ainda, mas vale o registro, acho
359 que isso são questões que fiquem à vontade, estou dizendo, nós não vamos fazer
360 essa modificação aqui, não precisa fazer a modificação aqui, por favor, senão cria
361 confusão. O texto que vai ser objeto de pedido de vistas vai ser esse texto que está
362 disponibilizado aqui, mas são questões de redação que a gente vai ver. Quando nós
363 pegarmos os diferentes pedidos de vistas, vamos tentar ver se a gente consegue
364 fazer uma certa consolidação nesse processo, porque com certeza vários vão dizer a
365 mesma coisa. Essas são questões que nós vamos tentar antes da reunião, a gente
366 começa a preparar algumas emendas que são emendas que são repetidas, são de
367 forma e que não vão ter uma grande discussão, vamos dizer assim, no sentido do
368 mérito, que é o que realmente nós vamos ter que nos esforçar aqui no âmbito do foco
369 da nossa discussão, vamos tentar resolver essas questões de redação já com alguns
370 acordos, algumas técnicas, isso tem uma técnica própria, para a próxima reunião.
371 Então, artigo quinto, feito esse registro dessa questão da inconsistência.

372

373

374 **A SRª ANA PAULA** - Eu ouvi, durante os dois dias, vários apresentadores falando
375 com relação ao monitoramento descontínuo, que eles monitoraram não em 100% da
376 capacidade nominal, sempre abaixo e aí eu me pergunto. Tem como, pergunto para o
377 grupo técnico, tem como a gente esclarecer essa situação ou colocar um outro
378 parágrafo dizendo caso não seja, está dizendo ali, salvo em situações específicas,
379 mas quais seriam essas situações específicas.

17

380

381

382 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Na sequencia é especificada essa relação. Talvez
383 pudesse fazer referência ao parágrafo segundo, ação especifica referida...
384 Representativo dos últimos 12 meses de operação em condições que prevaleçam
385 maioria das áreas operadas, comprovadas por meio de registro, tem que ter a
386 comprovação e devidamente justificados e acordados com o órgão ambiental
387 licenciador, então o órgão tem que ser informado e concordar com essa justificativa,
388 senão você abre um precedente perigoso.

389

390 **A SRª ANA PAULA** – O órgão ambiental tem que ser informado antes ou depois?
391 Porque várias situações que eu já encontrei nas indústrias, eles avisam em cima da
392 hora o órgão ambiental. Então, de repente avisar previamente o órgão ambiental.

393

394

395 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - É importante para o órgão poder se manifestar, senão o
396 órgão não tem nem oportunidade de se manifestar.

397

398

399 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Pelo que eu entendi, essa preocupação
400 não está contemplada no parágrafo segundo? Está contemplada no parágrafo
401 segundo, pelo que eu entendo. Acho que é importante a gente esclarecer essa
402 questão.

403

404

405 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - A contribuição dela que eu entendi é a seguinte,
406 comunicação prévia, a gente entende que tem que ser, mas não está escrito, ressaltar
407 que a comunicação previa talvez fique só um período de alguma antecedência. O que
408 ela falou é verdade, essas observações chegam no dia que a modificação vai ocorrer,
409 não temos o menor tempo de sair a campo para verificar a criticidade do que está
410 sendo.

411

412

413 **A SRª MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP)** – Eu acho que é importante ressaltar
414 que já lá no corpo, no artigo ele diz muito bem que o não cumprimento invalida a
415 amostragem. Está muito claro. Então, se tem que ser antes, se tem que ser depois,
416 acho que a indústria tem que ter consciência disso, se for depois o resultado vai ser
417 invalidade e ela vai ter que fazer nova amostragem. Se for antes, ela ganha tempo e
418 dinheiro e faz uma amostragem valida. A gente não quis entrar em muito, muito
419 detalhe, cá entre nós, ia ficar muito mais maçante do que já está.

420

421

422 **A SRª MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP)** – Queria só trazer uma dúvida, uma
423 questão, na verdade maior parte das plantas pelo menos das que eu conheço, elas
424 raramente operam com 100% da capacidade nominal, a capacidade de produção de
425 aço País é tanto, mas nós sempre produzimos bem menos do que isso e isso ocorre
426 em quase todos os setores, quer dizer, a capacidade nominal é um teto que ninguém
427 alcança e depende, além disso, das condições de mercado. Se você está, como nós

18

428passamos, 2008 e 2009 no período de crise, 6 fornos foram paralisados. É como você
429falou, já tem a salva guarda que se tratou se tratou de uma situação específica, de
430crise econômica, etc. e etc. e que você operou bem abaixo da sua capacidade
431nominal e isso vai aparecer claramente no relatório pelos resultados de produção.

432

433

434**A SR^a MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP)** – Só complementando, o texto falem
43590%, já estava na resolução CONAMA 382. O que acontece? A gente sabe que 100%
436da capacidade, ninguém opera, 90% já é uma situação, vamos dizer, estressante até
437para você garantir. O que a gente faz é, prevendo situações de mercado,
438sazonalidade de fontes, vários outros detalhes que vem o parágrafo segundo que
439desde que se comprove que no último ano não conseguiu se operar com 90% da
440capacidade, você faz na capacidade máxima que conseguiu operar. Em São Paulo a
441gente tem uma outra prerrogativa para situações, como exemplo, acho que não cabe
442aqui, mas só para ilustrar. Às vezes se instala uma fonte com uma capacidade muito
443maior do que se utiliza. Então, o que a gente faz é dar uma licença para uma
444capacidade inferior à capacidade instalada. Se operar acima da licença tem direito a
445autuação, nesse caso, mas a gente tem essa prerrogativa. Para entrar desse detalhe
446acho que ficaria muito complicado. Então, ficou o parágrafo segundo para que possa
447ter essa flexibilidade do órgão ambiental.

448

449

450**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A idéia desse momento é de levantar
451essa questões, nos tentamos esclarecer, e nada, vamos dizer assim, impede que
452ANAMMA Nacional apresente uma emenda com essa redação, a gente já adiantou
453certos entendimentos, certas percepções sobre esse ponto específico. Podemos
454avançar, artigo quinto?

455

456

457**SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só uma observação. Tem uma
458palavrinha mágica ali no paragrafo segundo chamada acordada com o órgão
459ambiental licenciador. Nada vai ser feito sem o acordo com órgão ambiental, isso
460implica que não vou, posso até fazer pelo meu risco, mas ali é mandatório, eu tenho
461que acordar com o órgão ambiental, tem que ter o aceite dele, só para clarear que não
462estamos deixando brecha para outros entendimentos, obrigado.

463

464

465**SR. PAULO HASEGAWA** – Só questão de esclarecimento, porque na verdade
466quando está se falando em 90% de produção não deve ser entendido como produção
467da empresa que está licenciada para produzir 120 toneladas de fertilizantes, estamos
468falando especificamente daquela fonte que vai ser amostrada, estou falando em 90%
469da capacidade nominal de produção daquela fonte que está sendo amostrada,
470estamos tratando especificamente de um processo, de um equipamento que está
471sendo motivo de amostragem, não é isso?

472

473

474**A SR^a MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP)** – Com exceção do caso do alumínio,
475onde os padrões são para várias fontes, lembra, sala de cuba eu acho que dos

21

476anexos é o único que é a amostragem compreende várias fontes, é da planta ou da
477unidade.

478

479

480**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Perfeito. Esclarecido o artigo quinto?
481Podemos passar para o artigo sexto? Esclarecimentos? Eu tenho uma observação
482aqui, principalmente em relação ao parágrafo sétimo que a gente deu uma cuidada de
483como essa questão, vamos dizer assim, de credenciamento está em outras
484resoluções do CONAMA, para a gente não ficar em cada resolução do CONAMA
485usando uma definição. Acho que tem a de áreas contaminadas, agora a revisão da
486357, todas elas procuram usar esse tipo, passam por essa necessidade. Vamos dar
487uma olhada para ver se está consistente com as outras resoluções. Artigo sexto,
488esclarecimentos? Podemos avançar? Artigo sétimo.

489

490

491**SR. PAULO FINOTTI** - Durante inclusive em nossa participação no Grupo de
492Trabalho e se a Cristina Yance lembra também durante aqueles bons tempos de
493várias resoluções que nós trabalhamos juntos, eu tenho uma grande preocupação em
494citar a NBR, na medida em que isso pode ser inconstitucional. Então, eu gostaria de
495que se pensasse "há normas vigentes" porque pode ser colocada essa situação de
496inconstitucionalidade.

497

498

499**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Quando eu mencionei questões
500jurídicas, já tivemos essas discussões na resolução... De aterros, várias dessas.
501Então, a gente já tem um acúmulo e com certeza nós vamos consultar ao pessoal da
502Câmara de Assuntos Jurídicos, porque são questões que não passam na Câmara de
503Assuntos Jurídicos depois, mesmo se a gente deixar aqui. Então, acho que essa é
504uma observação importante, até porque são normas que são normas pagas, a gente
505começa a ter que interferência, é questão meio complicada, nós numa resolução
506CONAMA definir esse tipo de obrigação.

507

508

509**SR. ANDRÉ (ANAMA SUDESTE)** - É que a gente teve esse debate no Grupo de
510Trabalho e por isso que a gente complementou, ou outro método equivalente, desde
511que aceite pelo órgão ambiental licenciador, senão, é obrigatório seguir a NBR desde
512que haja uma equivalência aceita, não é assim, está obrigando a empresa a comprar
513uma NBR, não, se tiver uma equivalente, ele pode apresentar em acordo com o órgão
514seguir.

515

516

517**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado pelo esclarecimento, acho que
518são questões que vamos ter que nos debruçar para achar a melhor forma. Artigo
519sétimo, tem até uma curiosidade, há necessidade, porque eu procuro ver se tem
520excessos na resolução. Esse parágrafo segundo aí, é necessário toda essa definição
521desses aspectos, são 9 balões, é esse jeito? Eu tenho uma preocupação porque está
522virando quase um protocolo de coleta.

523

22

525A SRª MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP) – Na verdade fazer até um histórico
526para poder entender essa questão. As coletas de NOX, que hoje são praticadas aqui
527no País são feitas de forma instantânea. Então, o que a gente verifica não só ao longo
528do Grupo de Trabalho, mas no trabalho também lá da CETESB, antes que houvesse
529essa obrigatoriedade de tempo, se pegava, a gente pede 9 balões, por que 9 balões?
530Eu preciso de 3 balões para caracterizar uma coleta, como preciso de coleta em
531triplicata, 9 balões. Só que o que acontecia era que em 9 minutos se coletava os 9
532balões e dizia que esses 9 minutos eram representativos da fonte. Alguns faziam, a
533fonte nunca é linear, ela oscila, alguns faziam no pedaço mais baixo, outros no
534pedaço mais alto e havia sempre a questão da representatividade dessa coleta, se ela
535era ou não representativa. Em São Paulo a gente passou a adotar esse critério de
536intervalo entre coletas de 15 minutos, para que a gente possa pelo menos ter um
537tempo de uma hora e meia para ter uma característica de uma fonte. Uma coleta
538material particulado dura em torno de uma hora, uma hora e meia. Ao longo da coleta
539de material particulado se fazem essas coletas de NOX. Esse tempo de coleta não é
540abrangido em nenhum método de coleta de NOX. Então, a importância disso é
541fundamental aqui porque se houvesse, em qualquer norma, em qualquer coisa, isso
542aqui não precisa colocar. Mas isso vai garantir para a gente, melhores resultados,
543melhores representatividades. Se a gente, principalmente no caso de NOX, onde a
544gente teve problemas de base de dados para poder propor limites de emissão, essa
545questão de melhor representatividade das coletas é fundamental. Pode parecer
546maçante, realmente, mas é importantíssimo que esteja esse critério estabelecido a
547nível de território nacional.

548
549

550O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Acho que foi feito aqui o registro, teve
551um esclarecimento, de qualquer forma chamamos a atenção de todos para esse ponto
552aqui, acho que é importante que se reflita. Também tenho uma certa dúvida aqui no
553parágrafo terceiro, estou fazendo mais papel de debatedor do que de presidente, me
554desculpem, mas a questão de uma competência de uma resolução CONAMA para
555definir essas questões de padrões de segurança, oferecer equipamentos. Eu acho
556que vou também dar, acho que é uma questão que a gente tem que dar uma olhada,
557porque é uma questão que não é objeto, necessariamente, de uma resolução do
558CONAMA.

559
560

561A SRª MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP) – Esclarecer. O que acontece é o
562seguinte, lá em São Paulo a gente tem pegado no pé, eu tenho fama de ser chata
563quanto a isso, porque o que a gente vê é que há uma forçassão de barra para que
564essas amostragem chaminé, as vezes são feitas em plataformas empilhadas as
565madeiras. Faz uma pilha de madeira e coloca dois operadores com equipamento de
566amostragem de 80 quilos, quer dizer, as condições mais precárias possíveis. Outros
567forçam uma barra para fazer com aquelas gaiolinhas, pega, põe o guindaste, o
568funcionário na gaiola, e quer que fique lá o dia todo fazendo coleta, com vidraria,
569energia de 220, gelo, pendurado num guindaste. Outros querem que suba com uma
570empilhadeira. Então, é muito precário. Como a gente tem, todo o Grupo de Trabalho,
571teve a preocupação, na verdade, de trazer um pouco mais de informação e de

572melhoria nas condições para território nacional, para outros órgãos que estão num
573estágio, começando a mexer com isso, isso daria um resguardo para os técnicos dos
574outros órgãos ambientais de dizerem "não" para essas situações, que a gente já tem
575feito isso em São Paulo. Eu peço aí um esforço, se não puder estar dessa forma
576descrita, mas que isso não seja esquecido, porque nós estamos falando de segurança
577de pessoas.

578

579

580O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – É legítima a preocupação, eu sou
581obrigado a levantar porque eu acho que a gente tem que ver a melhor forma e refletir.

582

583

584O SR. MILTON NORIO SOGABE (São Paulo) - Talvez essa questão da norma NBR
585ou dessas condições de trabalho poderiam estar melhor regulamentadas se o IBAMA
586ou o Ministério aprovasse uma série de metodologias de coleta e etc., como faz o
587órgão federal americano. Então, lá ela condiciona, aí não teríamos citação de um
588método tal NBR tanto, mas o método IBAMA 45, IBAMA 47 que bota todas essas
589condições. Eu também concordo, mas dos dois lados, a gente sabe das condições de
590segurança pelos quais a gente enfrenta e também dessa questão de ficar dentro de
591um regulamento ambiental todas essas preocupações, aí fica... Então, talvez, só uma
592sugestão para frente.

593

594

595A SR^a MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP) – Concordo, só que eu acho que nós
596temos um timing diferente. A gente sabe que todo esse processo leva muito tempo.
597Então, é importante que essa esteja, nesse momento, nessas normas, senão a gente
598vai ficar com uma defasagem muito grande, na verdade, continuar com problema que
599já está.

600

601

602O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Está registrado, o objetivo desse
603momento hoje aqui é realmente fazer esse registro, esclarecimento, essas
604preocupações e na realidade vão permear a avaliação de todos nós, esse é o
605interesse nesse ponto da reunião. Podemos passar para o artigo oitavo, então? Artigo
606oitavo, esclarecimentos.

607

608

609O SR. ANDRÉ (ANAMMA SUDESTE- INEA/RJ) - Acontece que às vezes a gente lê
610repetidas vezes uma coisa de perto e a gente não percebe algumas lacunas e aqui
611aconteceu que a gente pegou um texto da 382 e só depois eu verifiquei que está
612faltando uma informação importante, mais precisamente no parágrafo quarto diz
613assim: o limite de emissão, verificado por meio de monitoramento contínuo é atendido
614quando no mínimo 90% das médias diárias validas atenda 5% do limite e o restante
615das medias diárias atenda 130% do limite. Aqui não dizem que período, e aconteceu
616que a gente precisou utilizar isso no Rio de Janeiro e a gente ficou numa saia justa
617porque o período não foi especificado, embora tenha sido, lá no parágrafo primeiro, no
618critério da validade do monitoramento, no paragrafo segundo, mas aqui no
619atendimento do limite não diz, 90% das medias diárias em que intervalo de tempo, em

27

620um mês, um ano, 6 meses? Só uma sugestão para quando for feita a alteração, a
621gente definir um período para que atenda, para que esse parágrafo possa ser
622utilizado, senão não vai ser utilizado para nada.

623

624

625**A SR^a. LUCIANA SUCUPIRA ARZUA (IAP)** – A redação teve a intenção de garantir
626um ano, através do primeiro mesmo. Então, o espírito, a conclusão do grupo é que
627esse período seja um ano, mas se houver esse problema, é bom recomendar que se
628repita aqui, mas o período é um ano.

629

630

631**O SR. ANDRÉ (INEA/RJ)** – Aí eu a trago a reflexão que é o seguinte, a gente vai
632esperar um ano que para descobrir que a fonte está fora? Não seria interessante
633pensar num intervalo, menor para que o órgão possa atuar com mais eficiência?
634Senão você só vai poder fazer a média depois de um ano, se estiver muito acima do
635limite estabelecido, a gente vai ter uma defasagem muito grande para poder atuar, a
636preocupação, apesar de você ter as médias diárias, a média só vai ser avaliada um
637ano depois.

638

639

640**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Acho assim, primeiro aspecto, se tem
641sugestão de modificação, isso pode ser emendado, pode fazer uma proposição.
642Depois, eu vou fazer aqui uma sugestão de como a gente pode tratar essas questões,
643de uma forma mais sistemática, antes da reunião. Mas é importante, está registrado.

644

645

646**A SR^a. LUCIANA SUCUPIRA ARZUA (IAP)** – A cada dia que eu chego numa
647empresa hoje, tem um ano de dados para atrás.

648

649

650**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mais algum comentário. Mais alguma
651em relação ao artigo oitavo? Podemos avançar. Então, artigo oitavo, temos os
652parágrafos todos, os incisos. Artigo nono, observações, comentários, sugestões,
653esclarecimentos?

654

655

656**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Esse artigo nono está com uma
657cara de anexo danada. A gente vai ter que pensar se a forma como está aí dar para
658colocar no corpo da norma ou remete isso a um anexo específico de relatório.

659

660

661**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós tratamos disso também na revisão
662da 357, por isso que eu estou dizendo, temos que olhar um pouco para as soluções
663que nós encontramos em outras resoluções, ver se isso aqui realmente é um
664aprimoramento, ou se daqui a pouco aquelas sugestões, quanto mais consistência for
665nossa resolução, nós não ficarmos inventando forma de relatório, é melhor, acho que
666esse olhar aí mais sistemático é fundamental para a gente dar mais consistência para

28

29

667as nossas resoluções. Então, artigo novo, teve o comentário de Wanderlei, CNI.
668Vamos agora, artigo 10.

669

670

671**A SR^a. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Bom, primeiro, Volney, como eu falei no primeiro
672dia, a preocupação com relação ao artigo sétimo da 382, temos que verificar que lá
673define que haverá um novo critério para definição de emissão de fonte instalada antes
674da resolução e aqui nós não estamos fazendo nenhuma referência a esse artigo
675sétimo da 382, além do que a relação entre esse artigo 10 e o primeiro, que estão
676praticamente falando da mesma coisa. Acho que tem que realmente ver uma solução
677para como nós vamos tratar o artigo sétimo da 382 que eu posso ler para vocês aqui,
678para que a gente tenha, vai ser colocar na tela, que fala das fontes fixas existentes por
679já estarem em funcionamento com a licença, instalação requerida, antes da
680publicação, deverão ter seus limites de emissão fixados pelo órgão ambiental e tal e
681tal. Agora nós estamos fazendo esse estabelecimento. Como que a gente vai fazer
682essa relação entre o artigo sétimo e essa resolução? Em nenhum momento dessa
683resolução se citou a 382, por alguns motivos que foram colocados no primeiro dia, que
684não se queria fazer nenhuma alteração na 382, mas acho que a gente vai ter que
685fazer um link entre as duas, no considerando tem que ter alguma observação em
686relação a 382, acho que faltou essa ligação e faltou considerar isso. Acho que no
687processo de revisão vai ter que fazer um estudo sobre isso.

688

689

690**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Doutora Sérgio. IBAMA com a
691palavra.

692

693

694**O SR. ISAIAS (IBAMA)** - Só queria voltar no artigo nono, quando fala de cadastro ou
695registro. Se estiver se referindo em cadastro técnico federal, a gente tem a resolução
696CONAMA 01, acho que o artigo 17 da 6938 fala sobre o Cadastro Técnico Federal,
697quando alguém for elaborar um relatório ou fazer qualquer laudo, tem que ter o
698registro no Cadastro Técnico Federal, mais porque o IBAMA hoje está fazendo um
699esforço de cooperação técnica com os estados. Tem empreendimento que é
700licenciado pelo IBAMA e outros pelos estados e municípios, pela 237.

701

702

703**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Acho que está feito o registro, a única
704coisa, não podemos misturar política com instrumento, porque senão a gente tenta
705resolver no instrumento coisa que é da política e a gente acaba se enrolando na
706resolução.

707

708

709**A SR^a SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** - Desculpa, só mais uma observação. O parágrafo
710primeiro do 10º fala que o órgão ambiental licenciador poderá definir limites mais
711restritivos do que os aqui estabelecidos e o artigo 12 fala que fontes que possuem
712estabelecidos suas licenças que emitiram que são mais restritivos deverão atender os
713valores da licença. Acho que para fins talvez de clareza a gente tem que fazer uma
714junção dessas duas determinações, perfeito que exista isso, não tenho problema com

30

31

715relação essa (...) que a licença comtemple que atenda a licença, é só para fins de
716leitura da resolução que parece que são duas coisas diferentes, na verdade podem
717ser a mesma coisa.

718

719

720A SRª MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP) – Na verdade, a gente entende que
721isso é até redundante, mas o grupo achou por bem colocar para deixar bem claro, por
722quê? Principalmente no Estado de São Paulo, boa parte dessa resolução nós não
723vamos utilizar, estamos praticando valores mais apertados. Então, é para deixar bem
724claro para todo mundo, quem tem valor mais apertado, vai ter que atender valor mais
725apertado, isso nos dá reforço jurídico do que ficar com questionamento, porque aí o
726industrial pode questionar, embora seja redundante, nós daria um apoio aos órgãos
727ambientais que está lá, um artigo, um parágrafo na resolução que já deixa bem claro
728que se houver padrões mais restritivos, eles têm que ser atendidos.

729

730O SR. CRISTIANO (NOVELES) - Só uma dúvida quanto ao parágrafo segundo,
731quanto à competência dessa norma em permitir ou indicar com que os estados
732possam estabelecer limites menos restritivos para essas fontes de emissão. Até onde
733eu sei, imagino que é entendimento geral de que os estados só podem definir limites
734mais restritivos.

735

736

737O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Algum comentário? OK. Bom, está feito
738o registro, acho que são questões que têm que ser esclarecidas, não vou abrir essa.

739

740

741O SR. NELSON NEFUSSI (ENGENHEIRO/ABIVIDRO) –O menos restritivo é quando
742houver razões para tal. Você inclusive, foi o que eu enfatizei nos considerados do
743início. Ou seja, é necessário que os sistemas de controle a serem instalados sejam
744tecnologicamente e economicamente viáveis. Há casos que você não tem como
745atingir o padrão e o Estado, como é que vai fazer? Ele poderá tornar menos restritivo,
746desde que haja razões para isso.

747

748

749O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Na realidade tem questões aqui, acho
750que é uma questão importante, não quero abrir essa discussão aqui, porque tem
751várias soluções até, mas até porque essa resolução não precisa tratar de todos os
752assuntos, tem questões que vão ficar para discussão e deliberação dos órgãos
753estaduais. Nós temos que evitar, nesse processo, temos que ver e acho que os dois
754dias de trabalho foram muito importantes, nós temos que evitar essas contradições,
755entre o que está sendo operado nos Estados e essa resolução. Até onde a resolução
756tem que ir e nós não vamos, queremos orientar quem já não teve iniciativa e
757queremos reforçar quem estão fazendo os trabalhos e sabemos que vários estados
758estão fazendo seu trabalho, a gente viu as experiências aqui. Acho que tem um
759processo de coordenação que a gente vai ter que ter uma certa atenção.

760

761

32

762A SRª GLENDA RANGEL RODRIGUES (PETROBRAS) – Só queria fazer um
763 esclarecimento sobre esse item específico que é o seguinte, no caso desse item é
764 pelo seguinte, quando você já é antigo, queima combustível mais poluente e vai trocar
765 por um combustível menos poluente, é para você poder ter um limite menos exigente
766 do que o do poluente novo, por exemplo, gás emite muito menos do que óleo, mas
767 uma fonte convertida não vai conseguir ter a mesma performance de uma que foi
768 projetada para gás. Então, é esse o caso, para quando você tem uma substituição
769 positiva, você ter uma flexibilidade, esse é o principal caso, ela foi escrita pensando
770 nisso.

771

772

773O SR. NELSON NEFUSSI (ENGENHEIRO/ABIVIDRO) – Principal caso, porém, não
774 único, há casos em fornos de fusão de vidro que são impossíveis de serem atingidos,
775 inclusive na Europa, Estados Unidos, esses padrões que nos estabelecemos, são
776 tipos específicos de produção, principalmente embora o Sindicato, por exemplo, os
777 limites de (...) nunca serão atingidos, nem são atingidos fora. Isso é possível, tem que
778 dar uma orientação para o que fazer o Estado.

779

780O SR. ANDRÉ (INEA/RJ) – Só ressaltar que é com ganho ambiental comprovado,
781 não é deliberado...

782

783

784O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Perfeito, eu acho que tem uma série de
785 condicionantes nesse processo...

786

787

788A SRª. LUCIANA SUCUPIRA ARZUA (IAP) – Não posso perder a oportunidade de
789 falar uma coisa viva. Você estabelece um padrão de 300, tendo em vista as
790 informações que tem, a possibilidade de viabilidade, o cara investe 35 milhões e
791 chega a 310. Então, eu gostaria de recomendar que se previsse sim um artigo, não
792 necessariamente esse ou esse melhor redigido, que previsse essa situação, se o
793 órgão ambiental não tiver a autorização expressa aqui para lidar com essas questões,
794 você é obrigado, estou falando como órgão ambiental, a exigir o impossível, não tem
795 situação pior para um órgão ambiental, exigir uma coisa que sabe que vai ser
796 inexecutável. To falando de excepcionalidade. Comprovado, investimento comprovado,
797 esgotamento tecnológico, que o cara chega em 310, o que você faz, fecha?

798

799

800O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Acho que está claro a idéia, tem uma
801 certa, a idéia está expressa aqui, acho que tem um certo consenso até com esse
802 conceito. Agora, a gente tem que ver se isso realmente se reflete, se juridicamente
803 está bem construído dessa forma. Acho que ficou clara, nós temos situações em que
804 você tem uma dificuldade muito grande de adaptação e aí a gente sabe, se houver
805 uma criticidade nessa região, pode ser até fechada, se tiver como justificar. Agora,
806 existe um balanço aí, por ser uma fonte existente, que é interessante que se tenha,
807 que se possa ter elementos para fazer gestão, o que nós queremos é não fazer
808 sentença nessa resolução, nós queremos trabalhar com um elemento que dê
809 instrumentos para os órgãos ambientais fazerem a gestão ambiental.

35

810

811

812 **O SR. NELSON NEFUSSI (ENGENHEIRO/ABIVIDRO)** – Esclarecimento breve. Isso
813 já está na resolução anterior.

814

815

816 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Essa é uma questão que vai aparecer
817 sempre e aí eu acho que é bom a gente se preparar para fazer a defesa e todos nós
818 entendermos bem o que nós estamos discutindo. Muito bom que apareceu essa
819 discussão, esse é um dos pontos que eu acho que nós temos que realmente fazer um
820 bom exercício de entendimento e de comunicação sobre o que a gente quer.

821

822

823 **O SR. CRISTIANO** – Não é de ser contra ou favorável a esse parágrafo, mas talvez,
824 como trata também de um ponto específico, talvez devesse ser tratado em um anexo
825 específico, porque está no corpo da norma fica como sendo geral para qualquer
826 atividade. Um anexo específico.

827

828 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Acho que está feito o registro, essa vai
829 ser uma das questões.

830

831

832 **O SR. PAULO FINOTTI** - Esse problema de anexo está sendo ventilado por diversas
833 vezes na Câmara Técnica Jurídica, porque as maiores partes das situações possíveis
834 devem incorporadas no corpo da resolução.

835

836

837 **A SR^a. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Bom, como o Volney colocou, acho que a gente
838 tem que fazer uma leitura para ver a clareza com que isso está colocado. Acho que
839 tratando-se de uma excepcionalidade, como se colocou aqui, acho que assim deve
840 estar na norma como excepcionalidade. O que é tratado como excepcionalidade, no
841 meu ponto de vista, não pode existir o tais como, eu acho que nós temos que ter
842 alguma definição do que é essa excepcionalidade, porque da forma como está, no
843 meu entendimento, está como uma opção e ele não é uma opção, ele é uma
844 excepcionalidade. Acho que a nossa leitura nesse processo de revisão tem que estar
845 focado nisso, como deve ser colocado como excepcionalidade e não como mais uma
846 opção.

847

848

849 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Acho que está feito o registro, acho que
850 o objetivo dessa nossa conversa é identificar esses pontos, porque nós estamos
851 trabalhando juntos, não é um contra o outro aqui. Nós estamos querendo a melhor
852 solução e isso é uma ferramenta para melhorar o processo de gestão ambiental. Feito
853 o registro do artigo 10, podemos avançar? Artigo 11, alguma observação em relação
854 ao 11?

855

856

857**A SR^a. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Desculpa Volney. Obrigada. Só o seguinte. Eu
858queria escutar do Grupo de Trabalho se foi feito um cotejamento entre o que está na
859resolução 8 de 90 e o que está previsto agora, numa leitura aqui, nesse ponto, não
860tive condições de fazer, mas alguns pontos da 8, quando se coloca que se revoga os
861processos de geração abrangidos pela resolução 8, eu fiquei com algumas
862dificuldades em relação ao que estava previsto na 8 e que não está nessa nova
863versão aqui. Aí eu queria saber qual foi à metodologia que vocês utilizaram para fazer
864esse confronto.

865

866**A SR^a MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP)** – Sim, a gente checou, porque a idéia
867inicial era revogar toda a 8, ficaria em duplicidade, só que na 8 ela trata também de
868carvão e essa resolução não entra no âmbito do carvão. Então, não daria para
869simplesmente dizer "revoga se a resolução 8", por isso que a gente fez esse
870complemento, no que tem de combustíveis que são duplicados, óleo e gás, ela fica
871revogada. Agora, foram olhados e ponderados os limites da 8 com a proposta disso, a
872gente teve essa preocupação de olhar.

873

874

875**A SR^a. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Só, porque eles fazem algumas considerações
876na 8 em relação a próximos a Unidade de Conservação, à questão de áreas
877atmosféricamente conservadas e tal, se revogarmos a 8 que trata desse aspecto
878também fica essa pendência, a gente tem que fazer esse confronto.

879

880

881**A SR^a MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP)** – Na verdade não fica porque nos
882considerandos, no segundo artigo a gente fala da questão de qualidade do ar, a
883questão de saturação. Agente entende que quando a gente está falando dessa
884questão de que valores mais restritivos podem ser adotados em função da qualidade
885do ar, da bacia, a gente já estaria incorporando essas questões da resolução 8
886também. Não sei se...

887

888

889**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok, acho que é uma questão também
890válida, temos que nos ater também a esse aspecto. Então, artigo 12? Artigo 13?

891

892

893**A SR^a. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Só para lembrar que o 12, como eu tinha
894colocado, a Cristina advogou que isso seria uma redundância, entretanto seria
895importante, mas para a gente fazer uma leitura, ver como se trata, no 12 fala de
896licença, talvez o outro pode ser alguma coisa extra licença, só para fazer a leitura,
897para deixar tão forte quanto você destacou, que é importante, mas também não ficar
898uma coisa que dê um entendimento diferenciado.

899

900

901**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, 13 não tem nenhum comentário.
90214. Bom, antes de perguntar sobre a questão de pedido de vista, eu queria saber se
903tem algum comentário geral que alguém gostaria de fazer em relação ao processo, à
904resolução, a visão geral em relação, até porque eu não queria limitar à discussão do

39

905 ponto a ponto, se há alguma para alguém gostaria de trazer para compartilhar com a
906 Câmara Técnica.

907

908

909 **A SR^a. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Eu acho importante a gente colocar isso para
910 ficar, no processo de revisão é bom que as pessoas. Eu queria também escutar do
911 grupo se foi avaliado alguma possibilidade, eu sei que a gente vai ficar nervoso com
912 isso, mas em termos de revisão ou de necessidade de atualização de alguns pontos,
913 a gente não está contemplando, obviamente qualquer resolução CONAMA pode ser
914 revisada, ou na medida que for pedido e tal, eu sei que na 8 a gente tem sobre isso,
915 temos um problema quanto a isso, que muitas vezes o prazo que se pede de revisão
916 não é possível você obter informações para fazer revisão, nós estamos vivendo isso
917 com dragagem em alguns momentos, mas tem essa mesma preocupação por trata de
918 um procedimento que envolve tecnologia, envolve metodologia de análise, que a
919 gente sabe como isso é dinâmico, se vocês têm essa preocupação que essa
920 resolução contemple algum tópico sobre isso ou é melhor deixar como está e vê isso
921 no momento...

922

923

924 **O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** - Bom, eu acho que de certa forma a gente
925 pensou que nos mecanismos normais que existem no CONAMA com referência a isso
926 e não chegou a abordar especificamente uma necessidade de revisão de um tempo
927 determinado, mas é obvio que a gente pensa nos mecanismos normais existentes.

928

929

930 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Doutor Francisco.

931

932

933 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu acho interessante o que
934 ela colocou, primeiro fazer referência à resolução que já antecederam e que constam.
935 E a outra é o prazo também de revisão, isso é interessante que nesse pedido de vista
936 que deve ocorrer, que seja colocado e melhorado essas preocupações. Eu acredito
937 que a intenção é que acreditavam que subentende tudo isso, mas é interessante
938 colocar no papel tudo isso para ficar bem claro, às vezes as pessoas não querem
939 entender que já existe recomendações anteriores.

940

941

942 **A SR^a MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP)** – Possivelmente o Wanderley vai
943 comentar na mesma linha que eu, mas SÉrgia, nós temos uma certa preocupação
944 também quanto à questão os que terão que cumprir os acordos e as obrigações aqui
945 firmadas uma certa segurança jurídica e de investimentos também. Então, há, e isso
946 foi apresentado ao longo dos dois últimos dias, vários setores apresentaram suas
947 propostas em que ficou claro uma necessidade de tempo e de alocação de
948 investimentos. Então, não pode quem, por exemplo, pediu 10 anos para adequação
949 de uma determinada fonte, daí a 5 anos você descobrir que seu padrão vai ser muito
950 mais restritivo e onde você já comprometeu investimentos. Acho que a gente tem que
951 ter uma certa avaliação em relação a isso, dar segurança de quem for ter que cumprir
952 os requisitos estabelecidos nessa norma.

40

41

953

954

955 **O SR. ANDRÉ (INEARJ)** – Porque é diferente a discussão de fonte nova para a fonte
956 antiga, a fonte nova, a tecnologia vai evoluindo e a gente pode fazer revisões
957 constantes, incluindo novas fontes que não foram contempladas, a gente sabe que vai
958 muito além. Agora, fonte antiga tem essa peculiaridade, foi feito todo o investimento,
959 nem acabou de se adequar, nem tem a comprovação de que está conseguindo
960 atender o que vai ser posto nessa resolução e você já pede uma revisão para ano
961 seguinte. Acho que cabe uma ponderação, agora, para fonte nova eu concordo que a
962 gente pode trabalhar com uma visão de revisão mais rígida.

963

964

965 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Justamente para complementar o
966 que foi colocado aqui. Esse é um bom dilema? Acontece que estamos discutindo
967 tecnologias muito antigas, que têm limitação, eu acredito que boa parte das fontes
968 está na sua limitação de evolução, a partir delas vão ter que desativar, e vão ter que
969 adotar tecnologias novas, padrões muito mais restritivas, fonte de fixa nova, não vai
970 ser a existente. A priori, pelo mesmo sentimento que eu tive na discussão do grupo
971 que nós avançamos até onde deu para avançar. A partir daí eu acho que a gente vai
972 cair na vala comum da fonte nova, de troca de processos, tecnologias novas. Eu acho
973 que justamente para explicar um pouco, diferença crucial de fonte nova e fonte
974 existente que está nesse aspecto, a fonte nova, a tecnologia evolui, os equipamentos
975 evoluem, os controles evoluem e os padrões também evoluem do ponto de vista de
976 ser mais restritivo. No caso da existente, tem um limite, a partir do qual tem que
977 desativar a fonte, a fábrica, como aquelas exceções todas de processos em fábrica
978 que processam muito menos, que já não são mais econômicas e tem uma limitação
979 grande.

980

981

982 **A SR^a. SÉRGIA OLIVEIRA (MMA)** – Eu queria agradecer o debate, coloquei
983 justamente porque eu não tinha visto nenhuma discussão sobre isso e no processo de
984 revisão a gente poderia ter necessidade de fazer essa abordagem. Concordo também,
985 Francisco, apesar de achar que é importante que tenha o processo de revisão, eu
986 acho que existem os mecanismos normais para que isso aconteça. Agora, o que a
987 gente tem que ter em mente é que existe uma necessidade de talvez, em algum
988 momento, revisar metodologia mais isso foi pode ser pedido a qualquer momento. Eu
989 queria colocar isso em discussão para saber se o grupo chegou a discutir isso para
990 evitar de ter fazer essa abordagem no pedido de vista, mas eu concordo que se existe
991 o procedimento, independente de ser fonte nova ou velha, se existe o procedimento já
992 estabelecido pelo próprio CONAMA de pedir a qualquer momento revisão, a gente
993 assim deve fazer porque é uma coisa que de repente você não domina, o tempo pode
994 ser muito curto ou muito longo.

995

996

997 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É o seguinte, nós, durante muito tempo,
998 terminávamos uma resolução dizendo que a gente ia revisar ela, acho um absurdo,
999 porque tu tem que ter elementos para dizer que é necessário fazer uma revisão, não é
1000 simplesmente, faltou tal parâmetro, mas qual é a razão, por que esse parâmetro não

42

1001foi colocado nessa primeira revisão, muitas vezes porque você não tinha as
1002informações e você continua não tendo as informações depois. Então, nós tivemos
1003uma discussão em relação à revisão da 357 foi categórica, a 357 saiu sem uma
1004previsão de revisão, se houver necessidade, nós temos que ter elementos para propor
1005uma revisão, essa revisão deverá ser nesse parâmetro, porque teve esse estudo,
1006sugerimos que seja feito isso. Alguém tem que se responsabilizar. Qualquer um pode
1007pedir qualquer revisão de resolução, qualquer Conselheiro pode chegar, encaminhar
1008uma solicitação de revisão com a sua justificativa e vai passar pelo processo de
1009avaliação técnica, depois de Câmara Técnica, se passar pela Câmara Técnica vai
1010chegar a plenária. O que nós não podemos é partir do pressuposto que toda
1011resolução já tem que ter previsto daqui a dois anos ter uma revisão. Isso não dá, a
1012gente fica trabalhando em enxugar gelo isso aí.

1013

1014

1015**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu acho que nós temos que
1016falar assim, não estabelecer um prazo de 2 anos, tem que dar uma sobre vida e uma
1017garantia para as fontes já instaladas. O que nós temos que deixar aberto e com
1018avanço da tecnologia, nós não podemos dizer que não devemos garantir um prazo
1019daqui a 5 anos uma revisão ou qualquer tempo, quando necessário, porque a
1020qualquer tempo, quando necessário, independentemente, mas já tendo aquele
1021período já pré estabelecidos de 5 anos para uma reavaliação ou uma reavaliação e se
1022necessário uma adequação, eu acho que isso em interessante, porque com o avanço
1023da tecnologia e tudo nós podemos, a qualquer momento ser surpreendidos com
1024outros método de limite pela própria vez da tecnologia. O que nós devemos deixar
1025aberto e garantir para o setor é que nós não vamos querer, daqui a 2 anos pedir uma
1026revisão, ou uma adequação até porque precisa de uma sobre vida e uma garantia.
1027Ninguém vai se instalar, fazer investimento, e daqui a 2 anos eu vou ter que perder?
1028Não, tem que garantir, agora, para as novas fontes, no futuro tem que deixar as portas
1029abertas para garantir que quem tem instalações novas possam se adequar aos
1030padrões bem diferentes, limite mais restritivo do que aqueles que já sobrevivem, que
1031investiram e que estão funcionando. Acho que temos que deixar flexibilidade e
1032estabelecer um prazo, chegaram a 5 anos para fazer uma revisão, adequação,
1033garantindo que o direito daqueles que já se instalaram e investiram, por novas fontes
1034se adequar aos padrões tecnológicos mais avançados, mais restritivos, isso que nós
1035devemos garantir, para não fecharmos a porta, que a ciência está avançando, cada
1036dia aparecem coisas surpreendentes. Isso é bom para o setor.

1037

1038

1039**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Eu acho que a gente está falando em revisão,
1040mas na verdade a gente está falando revisão, estamos falando em etapas, em fases,
1041em novas fases, a gente fazendo analogia com o programa, por exemplo, de fontes
1042veiculares, quando fizemos a fase nova do PROCOV, não é revisão da anterior,
1043estamos estabelecendo um novo patamar Eu acho que hoje, com essa reunião, com a
1044finalização dessa resolução, a gente está trazendo segurança jurídica para o meio
1045industrial brasileiro da sua base instalada, ou seja, o que estava para atrás a gente
1046está resolvendo agora, por isso a nossa preocupação de chegar sempre no limite
1047mais restritivo possível, no sentido de que o que já estava lá instalado a gente está
1048dizendo o que é ambientalmente aceitável, ou seja, o que o governo permite que a

1049sociedade emita e polua dentro dos seus limites aqui estabelecidos. O que a gente
1050tem que ter, acho que são mecanismos de novas fases desse programa, de um
1051programa de emissões indústrias, de fontes fixas, e que são rotineiras. Quer dizer, o
1052que foi estabelecido em 2007 vai ser válido para todas essas unidades que estão
1053sendo instaladas até o dia que a gente faz uma nova fase de um programa de
1054emissões industriais e a partir daquele dia aquelas serão validas para as novas, como
1055é para as fontes móveis, da mesma maneira e a gente sempre trabalhando no limite
1056possível da tecnologia. Mas o que me preocupa, de fato e como eu disse no primeiro
1057dia, estamos num processo de convencimento e de difusão dessas informações
1058todas, a gente está culminando agora um processo que me parece extremamente
1059importante. Esses 13 sub-grupos trazendo aqui setores importantes da indústria
1060brasileira, estamos aqui avaliando prazos e limites que muitas vezes o que eu sinto
1061realmente é o problema da informação, sabe Volney, sabe Conselheiros? A nossa
1062precariedade de informação. Porque o que seria ideal num processo como esse? Nós
1063temos aí toda uma base instalada, são todos licenciados, a gente deveria ter uma
1064mensuração de cada um desses 13 anexos, quantas unidades existem no Brasil para
1065cada aporte, quanto é que elas emitem? Nós temos um censo da indústria brasileira,
1066temos um inventário das emissões, nós temos redes de monitoramento funcionando?
1067Então, a gente instala isso tudo, preparamos tudo isso e daqui a 10 anos a gente vai e
1068faz uma proposta. A Cristina foi muito feliz no primeiro dia quando disse isso,
1069trabalhamos com base em que? Nós não temos muita base em que? Não temos muita
1070base. Então, quando é apresentado um número para a gente e vocês se preparem
1071para um diálogo com 100 Conselhos que são... 400 para um poluente. Significa o
1072que? O mundo real hoje, essas fontes estão emitindo mil e a gente está indo para
1073400, poxa isso é fantástico, mas se for 410 e a gente está indo para 400, que esforço
1074é esse? E nos não temos essas informações. Mais a gente pára tudo para fazer uma
1075estrutura de inventários e de monitoramentos e de qualificação de processos de
1076licenciamento e fiscalização dos órgãos estaduais, espera isso tudo para agir então?
1077Então, a gente está no caminho certo, de trabalhar aqui imediatamente numa
1078definição, criando uma segurança jurídica, incorporando ao ambiente regulado uma
1079grande quantidade de unidades industriais e fabris. Mais eu acho que fica pendurada
1080essa questão da informação, acho que não sei se a gente podia trazer para cá, para
1081essa resolução, algo que possa melhorar esse ambiente dessa aridez de informação.
1082Não sei, Volney, se a gente pode, estou pensando alto, no sentido de relatórios que a
1083gente pudesse ter em função dos resultados do que a gente está criando aqui e que
1084pudesse criar uma massa de informação para, não para revisões, mas para novas
1085fases de um programa contínuo de emissão de porque a gente não tem isso.

1086

1087

1088**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Está feito o registro, tem uma limitação
1089dessas nossas resoluções, porque muitas elas não colam claramente dentro de uma
1090política e aí a gente tenta resolver na resolução um problema que é da política. Eu
1091tenho tentado, aqui na Câmara Técnica, a gente tem trabalhado junto aqui, todos com
1092essa visão, de tentar ver o papel que nós podemos fazer e tentar fazer a melhor
1093resolução possível. Agora, nós temos outras ações que são ações de articulações, de
1094definição, não sei se caberia, a gente tem que ver, tentar explorar essa possibilidade
1095de colocar algum elemento que possa facilitar, mas a minha experiência é que a
1096resolução por si não faz a política, ela tem que estar ligada a uma capacidade e a

1097 capacidade do sistema, não é só do Ministério do Meio Ambiente, uma capacidade do
1098 Estado, do município. Eu vejo o seguinte, está registrada essa questão, essa
1099 preocupação da necessidade de fazer uma atualização, de definir um período, eu
1100 acho que essa questão não é uma questão de resolução, acho que é de política, acho
1101 que com o Ministério do Meio Ambiente não tenho condição de dizer isso hoje aqui,
1102 agora eu acho que a gente pode refletir nesses próximos dias se tem algum elemento
1103 que a gente pode trazer, que seja de consenso e que reforce esse conceito de um
1104 plano, de um módulo, de uma ação que tenha um período e que deverá, por exemplo,
1105 nós temos ações que tem que vir apoio a essa resolução que necessariamente não,
1106 questões de monitoramento, questões de bases de informação. Qualquer avaliação e
1107 acompanhamento desse processo dependem desse tipo de informação. Então, a
1108 gente define que tem, trazer para dentro de uma resolução algo que vai muito além do
1109 papel dela é um pouco temerário, temos que discutir isso no lugar que tem que se
1110 discutido. Eu acho que tem esse registro, de qualquer forma, qualquer proposta pode
1111 ser submetida a essa Câmara Técnica e vai ser avaliada, se tiver alguém que queira
1112 propor uma revisão em 2 anos, pode apresentar e nós iremos avaliar aqui na Câmara
1113 Técnica, isso não quero dizer que vá ser aprovado, mas qualquer um tem esse direito,
1114 é uma questão técnica, é do Regimento, ninguém vai ser tolhido de apresentar seu
1115 entendimento. Eu queria então, com isso nós resolvemos essas questões mais gerais.
1116 Eu gostaria de perguntar quem pede vistas ao processo. Eu já adianto que o
1117 Ministério do Meio Ambiente vai pedir vista, ANAMA Nacional teve que se retirar, mas
1118 já informou que não vai pedi vista, tem algumas questões mais de redação, está
1119 saindo lá a Ana Paula, CNI pediu vista.

1120

1121

1122 **SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – A FURPA também pede
1123 vista.

1124

1125

1126 **SRª. CRISTINA (MME)** – O MME também pede vistas.

1127

1128

1129 **SRª MARIA CRISTINA POLI (CETESB/SP)** – CNI também pede vista.

1130

1131

1132 **SR. ANDRÉ (INEA/RJ)** – Eu não estou familiarizado com o processo, se eu puder
1133 fazer as solicitações de emenda pelo Ministério, para não ser mais uma vista pedida.
1134 Mais é referente ao parágrafo quarto do artigo oitavo de definição do período, para
1135 não.

1136

1137

1138 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – De qualquer jeito, quem não pediu vista
1139 pode fazer emenda na hora que nós abrimos a discussão, eu vou tentar explicar como
1140 é que eu vou tentar coordenar isso aí. FURPA pediu vista, CNI pediu vista e MME
1141 pediu vista.

1142

1143

1144 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Só quero dizer que a FURPA
1145 pede vistas e está aberta a receber contribuições, sugestões, independentemente da
1146 posição que vai tomar, alguém pode até chegar lá e achar que tem que apresentar
1147 uma proposta bem melhor, estamos abertos a receber contribuições e sugestões de
1148 todos os presentes.

1149

1150

1151 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado doutor Francisco. Qual é a
1152 idéia? Vamos agora acertar nosso cronograma, ver como que a gente se coordena
1153 nesse processo. Eu estou trabalhando com um cenário, ainda estamos tentando ver
1154 se antes da próxima reunião plenária do CONAMA, faça uma reunião da Câmara
1155 Técnica e tente, vamos dizer assim, concluir esse processo dessa resolução, tentar
1156 fazer esse esforço. A próxima reunião da plenária do CONAMA é 24 e 25 de agosto, e
1157 isso? 31 e 01 de agosto. A gente sabe que as duas semanas anteriores são muito
1158 complicadas. Então, eu trabalhei, conversei com a Doutora Adriana, diretora do
1159 CONAMA de nós fazermos 2 e 3 de agosto e eu estou pensando da gente já deixar
1160 acertado dia 4, se for necessário, se não for, para a gente não ter a premência de
1161 prazo, 2, 3 e 4 de agosto seria a próxima reunião e a idéia seria dar 15 dias para o
1162 pessoal apresentar seu pedido de vista. Com 15 dias nós ficaríamos para o dia 21,
1163 que encaminhassem o pedido de vista até o dia 21. E a idéia é que o Ministério do
1164 Meio Ambiente e aí a gente pediria o apoio principalmente da coordenação do GT,
1165 durante essa semana de 25 a 29 nós nos reuniríamos para fazer uma sistematização
1166 desse processo, com a idéia de facilitar a discussão da Câmara Técnica, não vai ser
1167 nenhum documento, vamos ver tentar conhecer as posições, o que tem igual, e o que
1168 tem de diferente a gente deixa destacado, tenta organizar esse processo para termos
1169 uma reunião mais efetiva, senão a gente começa a cada um a tomar ciência e às
1170 vezes muitas coisas que são parecidas nós discutimos como se fosse coisas
1171 diferentes, a gente reserva esta semana anterior para fazer essa sistematização e a
1172 gente traz essa sistematização para reunião, cada um faz sua apresentação do
1173 pedido de vista e depois dessa apresentação, cada um justifica, a gente apresenta
1174 uma proposta de sistematização desses pedidos de vista, a idéia é a gente acorda
1175 essa discussão, aprova a possibilidade de aprovar o texto base e vê se essas
1176 emendas que vem no pedido de vista já podem ser inseridas e o que estiver de novo,
1177 não veio no pedido de vistas, a gente também vai ter o momento, o espaço para
1178 adicionar na discussão. É o nosso método de sempre, mas estou aqui reprisando para
1179 que todos tenham ciência de como vai ser conduzida a discussão dessa resolução.
1180 Podemos fazer assim? Eu estou tentando fazer um esforço aí para a gente, não é que
1181 a gente vá colocar nessa nova plenária, não é essa a discussão, a questão é que
1182 queremos aproveitar os 3 dias que tivemos, se muda depois a composição da Câmara
1183 nós perdemos um pouco, talvez tenha que se recomeçar parte do trabalho. A idéia é
1184 fazer um esforço, sei que não vai ser pequeno, mas que eu acho que vai justificar pela
1185 relevância dessa resolução. Queria, antes de encerrar, se eu não esqueci de nada,
1186 porque nós não temos nada de informes, se tem alguém que gostaria, antes de
1187 encerrar esse ponto, pelo menos, queria saber se alguém tem algum comentário,
1188 gostaria de passar a palavra para o nosso coordenador de GT a fazer suas
1189 considerações finais. A palavra está garantida, só dizer que a palavra depois é do
1190 coordenador de GT..

1191

1192

1193 **SR. NELSON NEFUSSI (ENGENHEIRO/ABIVIDRO)** – Rudolf, eu acho que você
1194 mexeu na ferida, está perfeita a sua angústia que é mais ou menos o que eu vou
1195 compartilhar com vocês a minha. Conceitualmente um padrão de emissão deve estar
1196 vinculado ao padrão de qualidade do ar, que é uma coisa muito difícil de acontecer,
1197 você ter certeza que aquele número que você está obedecendo vai realmente
1198 proteger a saúde pública, proteger o meio ambiente ou coisa parecida. Quando nós
1199 iniciamos, em 2006 e eu já como Governo era contra o estabelecimento de padrões
1200 de emissão a nível federal, quando eu era presidente da CETESB, porque não havia
1201 esta conexão entre padrão de emissão e padrão de qualidade, nós iniciamos um
1202 processo estabelecendo padrões de emissão para fontes novas, sem levar em conta
1203 absolutamente impactos. É uma brincadeira de números, 400, 410, é uma brincadeira,
1204 tentar pôr para fonte nova o que há de melhor na tecnologia disponível no mundo,
1205 independentemente do padrão de qualidade do ar. Foi engraçado porque no dia, na
1206 última reunião plenária nossa e que nós íamos aprovar a resolução as entidades
1207 ambientalistas, tendo em vista que saíram os novos padrões de qualidade do ar,
1208 quiseram saber, mas, com os novos padrões, não vai mudar os padrões de emissão
1209 que vocês estabeleceram? Claro que não, porque não teve nada a ver o padrão de
1210 emissão com o padrão de qualidade. podemos cair na mesma esparrela porque já o
1211 governo do Estado de São Paulo está alterando, no seu bojo, os padrões de
1212 qualidade do ar, que são extremamente rígidos e provavelmente, se isso acontecer
1213 como o governo do Estado pretende, que é em 60 dias, já venceram 30, nós vamos
1214 ter, na nossa próxima reunião, já os padrões, os novos padrões de qualidade do ar
1215 estabelecidos no Estado de São Paulo e vai se perguntar, esses padrões para a
1216 indústria existentes vão atender os padrões de qualidade do ar? Então, na realidade
1217 esse processo de padrão de emissão e padrão de qualidade do ar é algo muito
1218 complexo para ser elaborado e para ser estabelecido. Nós estamos seguindo o que
1219 normalmente os países seguem em geral, porém, está se caminhando cada vez mais
1220 para números de padrão de qualidade do ar que eu diria insuportáveis para a
1221 metodologia que nos usamos. Exemplo, eu disse isso ontem, material particulado,
1222 diâmetro 2,5, o padrão da Organização Mundial de Saúde para média aritmética anual
1223 acho que é 10 microgramas por metro cúbico. Se você for numa área que não tem ser
1224 humano, totalmente florestal e etc., você vai encontrar na natureza em torno de 8
1225 microgramas por cúbico e nós vamos ter que atingir 10 microgramas por metro cúbico.
1226 Praticamente vamos ter que chegar ao natural e o mais interessante de tudo é que
1227 esses 8 microgramas por metro cúbico que está abaixo do padrão da organização
1228 mundial da saúde, proposto pela organização, causa para aqueles susceptíveis,
1229 doenças obstrutivas no aparelho respiratório, ou seja, a própria poeira natural causa
1230 doenças no estado endêmico, não estado epidêmico. Então, cada vez mais fica difícil
1231 trabalhar com padrões, tanto padrões de emissão, qualidade e estamos caminhando,
1232 num futuro próximo, para gerenciamento de risco. Só isso, essa é a angústia.

1233

1234

1235 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu vou encaminhar, porque me
1236 chamaram numa reunião no Mistério, eu vou ter que sair e me desculpem. Eu queria,
1237 acho que o ponto fundamental é o seguinte, nós ficamos com a reunião 2, 3 e 4,
1238 pedido de vista até dia 21 e na semana posteriores ao pedido de vista, nós vamos
1239 trabalhar, fazer um esforço de sistematização que está sob responsabilidade do

1240Ministério do Meio Ambiente. Vamos pedir ajuda de quem for necessário, quem fez o
1241pedido de vista, tivermos dúvida, facilitar o processo de sistematização. Eu não
1242encerrei ainda esse ponto, antes de tudo, cumprimentar o Grupo de Trabalho.
1243Realmente nós envolvemos amigos de uma centena de pessoas. Queria
1244cumprimentar, registrar o esforço, dizer que nos ainda não chegamos ao final, porque
1245o final só depois da plenária, mas que foi um trabalho muito bem feito, de uma
1246complexidade técnica institucional muito clara e queria reconhecer, pedir palmas para
1247o nosso Grupo de Trabalho (Palmas!) que realmente passar a palavra para o
1248coordenador para seus comentários finais.

1249

1250

1251**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** - Só para ficar bem claro as minhas tarefas
1252aí, nós teremos, a partir do dia 21, queria deixar bem claro nossas tarefas. Existem
1253esses pedidos de vista que serão feitos até o dia 21 e nós já estamos trabalhando
1254com aquela sistematização que você até já nos cobrou, mas começaremos a a
1255conversar sobre isso a partir do dia 21.

1256

1257

1258**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Podemos conversar antes. Eu só estou
1259definindo uma questão para todos, até 21, temos que ter os pedidos de vistas, isso
1260não proíbe ninguém de apresentar uma emenda no dia, mas isso facilita o nosso
1261trabalho, até porque a gente vai poder refletir sobre isso e esse processo começa a
1262partir de agora, já pode começar a discutir, as justificativas, aspectos de
1263transversalidade nos anexos que a gente queria fazer uma consolidação desse
1264processo para poder fazer a defesa pública depois, de forma robusta.

1265

1266

1267**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** - Finalizando, gostaria de agradecer as
1268sugestões que foram feitas, gostei muito de algumas questões que foram abordadas,
1269parabenizo o alto nível de algumas questões colocadas e também num último
1270pincelada, eu gostaria, gostei muito das observações do Rudolf com referência às
1271questões de inventário, que é uma coisa que a gente vem buscando há 35 na
1272CETESB, é uma ferramenta indispensável, eu entrei lá, eu era moleque e a gente já
1273falava nisso, e até hoje nós não temos inventario, uma ferramenta de inspeção. Agora
1274isso passa não para questões de resolução e etc., isso passa por questões de política
1275e de governo para que a infra-estrutura sejam dadas aos órgãos ambientais, porque
1276os órgãos ambientais cada vez mais têm menos recursos para fazer trabalhos,
1277levantamento de dados e etc. e cada vez menos recursos e cada vez mais coisas a
1278serem feitas, trabalhos a serem executados, haja vista lá em São Paulo com a
1279integração do licenciamento e etc., mais e mais tarefas a gente tem que fazer e não
1280sobram recursos para o tão almejado inventário nosso. Então, essa colocação que eu
1281queria fazer ao final e agradecer muito a participação de todos e realmente, nós temos
1282muita contribuição que foi feita e pretendemos aí sistematizar tudo aí no trabalho, para
1283que a gente tenha, na próxima reunião, se Deus quiser, isso já encaminhado para a
1284plenária.

1285

1286

12870 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Queria agradecer mais uma vez e com
1288isso, nós encerramos esse ponto de pauta. Eu tenho ainda mais a questão de
1289informes, saber se tem algum informe que gostaria de ser passado. O Roberto
1290Monteiro.

1291

1292

12930 **SR. ROBERTO MONTEIRO (MMA)** - Concordando com o que o Doutor Nelson,
1294amigo de longa data, colocou, processo de gestão tem que trabalhar com qualidade
1295do meio e não só com padrão de efluentes, sejam emissões atmosféricas ou líquidas,
1296como a gente aprovou recentemente uma resolução sobre padrões de lançamentos e
1297efluentes em corpos de água. Em cima disso e que gestão se faz com capacidade de
1298suporte e qualidade do meio, eu gostaria de informar aos senhores que semana
1299passada ocorreu à reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos³ e ficou
1300aprovada mais uma resolução com aspectos estruturantes para o processo de gestão,
1301qual seja uma resolução definindo critérios e diretrizes para definição de vazão
1302mínima remanescente, ou seja, informação fundamental e básica para o processo de
1303outorga de recursos hídricos, para a locação de água para diluição de efluentes, e
1304fundamental para o processo de gestão de recursos hídricos como um todo. Já
1305contam com mais esse instrumento.

1306

1307

13080 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Roberto. Acho que assuntos
1309gerais, não se tem... O Rudolf gostaria de dar um informe sobre a questão do PCPV e
1310registrar que essa questão da resolução de fontes fixas, ponto focal aqui é o doutor
1311Rudolf para a gente facilitar o processo de comunicação, a gente depois dá mais uma
1312conversada ainda.

1313

1314

13150 **SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Obrigado. Um informe rápido sobre os planos
1316de controle de poluição veicular que o prazo de entrega dos planos aos conselhos
1317estaduais venceu dia 30 de junho, agora há duas semanas atrás, estamos numa
1318expectativa muito grande que a maioria dos estados tenha apresentado a seus
1319conselhos os planos, a gente vai estar, como a resolução só previa que os estados
1320tinham que apresentar aos seus conselhos, não há nenhuma obrigatoriedade de
1321representar o Governo Federal, mas nós estamos encaminhando aos 27 secretários
1322estaduais correspondências solicitando informações a respeito das medidas que
1323foram tomadas e que tenham feito seus planos nos envie para que a gente tenha o
1324acervo e compartilhe com os Conselheiros todos qual foi o sucesso dessa resolução.
1325Mais a minha expectativa é que a grande maioria dos estados tenha elaborado seus
1326planos. A gente pode trazer também o informe de quantos cumpriram a determinação
1327do CONAMA.

1328

1329

13300 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Registrar que para próxima reunião nós
1331temos o relatório da Comissão de Acompanhamento da CAP, que fizemos sugestões
1332que vão ser contempladas no relatório e temos como ponto de pauta praticamente
1333exclusivamente essa questão das fontes fixas. Bom, gente, a minha idéia seria
1334encerrar a reunião agora e vou para uma reunião de orçamento, uma troca totalmente

1335inadequada, preferia continuar aqui o dia todo discutindo fontes fixas do que ir para
1336uma reunião de orçamento, mas eu acho que atingimos aí, queria cumprimentar,
1337agradecer, principalmente ao coordenador do grupo, doutor Sérgio, que montou toda
1338uma dinâmica para nos, ao nosso pessoal Cristina, nosso pessoal aqui do CONAMA
1339também que nos ajudou e nos deu apoio. Realmente reunião de 3 dias não é uma
1340coisa fácil e comum, mas acho que o quorum, a participação foi enorme, nós tivemos
1341mais de 100 pessoas que passaram por essa reunião aqui. Queria agradecer a todos
1342e vamos ter um trabalho intenso, esse mês de julho não vai ser férias. Tem um
1343trabalho intenso para chegar aos dias 2, 3 e 4 com um texto de qualidade que facilite
1344a nossa discussão, com alguns possíveis acordos, consenso já fechados,
1345esclarecimentos, vamos ter que trabalhar bastante nesses próximos 30 dias. Então,
1346gostaria de agradecer a todos Constituição Estadual isso a gente encerra a 47°
1347reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.